

SP JOIA  
design&arte

 AJESP  
Associação dos Joalheiros do Estado de São Paulo

PROJETO AJESP SP JOIA DESIGN & ARTE

Regulamento Oficial

PRÊMIO AJESP DE DESIGN DE JOIAS  
'UM OLHAR SOBRE SÃO PAULO'

---

Setembro 2025

## ÍNDICE

- 1. Introdução · **3**
- 2. Sobre o Prêmio AJESP de Design de Joias · **4**
  - 2.1. Regulamento · **5**
    - 2.2.1. Tema · **5**
    - 2.2.2. Objetivo · **5**
    - 2.2.3. Participação · **5**
    - 2.2.4. Categorias · **6**
    - 2.2.5. Especificações do Projeto · **7**
    - 2.2.6. Inscrição e Envio · **7**
    - 2.2.7. Seleção, Banca Julgadora e Recursos · **9**
    - 2.2.8. Etapas do Concurso · **10**
    - 2.2.9. Entrega, Guarda e Devolução de Peças · **12**
    - 2.2.10. Cronograma · **12**
    - 2.2.11. Premiação · **12**
    - 2.2.12. Direito e Disposições Finais · **13**
    - 2.2.13. Patrocínios e Uso de Marcas de Terceiros · **14**
    - 2.2.14. Atendimento, FAQ e Impugnações ao Edital · **14**
    - 2.2.15. Casos Omissos e Foro · **14**

## ANEXOS

- I. Aviso de Privacidade · **16**
- II. Termo de Autorização e Responsabilidade de Menor · **17**
- III. Termo de Licença de Uso de Imagem, Projeto e Produto · **18**

## 1. Introdução

Organizado e promovido pela Associação dos Joalheiros do Estado de São Paulo (AJESP), por meio de sua Diretoria de Design, o Projeto SP Joia Design & Arte emerge como resposta às demandas do mercado e da produção industrial, com o propósito de fortalecer a área criativa da joalheria nacional e estimular a produção acadêmica, particularmente em São Paulo, de forma a ampliar o conhecimento técnico e científico nos segmentos de joias em materiais preciosos ou nobres, folheados e bijuterias.

Há tempo se observa a necessidade de criar oportunidades que incentivem a inovação e o surgimento de novos talentos, promovendo uma cultura de design consistente no universo da joalheria.

Para atender a esses objetivos, o projeto estrutura-se três frentes de ação, detalhadas a seguir:

1. **Realização de palestras e mesas-redondas** sobre o setor joalheiro em todos os seus segmentos, destacando tendências, desafios e inovações. Os encontros reunirão acadêmicos, profissionais e estudantes para debater temas como sustentabilidade, processos criativos, materiais alternativos e identidade cultural no design de joias, favorecendo o diálogo, a troca de ideias e o reconhecimento das diferentes trajetórias profissionais. Serão convidados especialistas renomados, designers de referência e empreendedores criativos, proporcionando aos estudantes uma visão aprofundada do mercado, das técnicas inovadoras e das perspectivas futuras do design de joias.
2. **Promoção do Prêmio AJESP de Design de Joias**, com o objetivo de incentivar novos talentos e fortalecer a profissionalização do setor, em parceria com instituições de formação profissional. O prêmio busca aprofundar as discussões sobre processos criativos e o desenvolvimento de projetos, promovendo a integração entre teoria e prática no design de joias.

3. **Promoção do 1º Prêmio AJESP de Produção Acadêmica**, uma iniciativa pioneira no setor joalheiro, visando valorizar a pesquisa em todas as suas etapas, desde a criação até a produção, marketing, vendas, arquitetura de interiores e outros temas afins. O prêmio contemplará alunos e orientadores, estimulando a inovação e a otimização em todos os segmentos do setor.

Ao investir nessas três frentes, o Projeto SP Joia Design & Arte reafirma seu compromisso de impulsionar o talento dos estudantes, aproximando-se das instituições formadoras de novos profissionais, de modo a renovar o setor criativo, difundir o valor do design de joias e ampliar o conhecimento sobre a cadeia produtiva joalheira. Com isso, o projeto abre caminhos e prepara uma nova geração apta a fazer a diferença na joalheria brasileira.

O presente Regulamento disciplina a realização do Prêmio AJESP de Design de Joias, com caráter acadêmico e profissionalizante, com o objetivo de incentivar a criatividade, a técnica e a integração dos participantes com a indústria joalheira brasileira.

## 2. Sobre o Prêmio AJESP de Design de Joias

No âmbito da promoção de concursos, o **Prêmio AJESP de Design de Joias** constitui uma vitrine de oportunidades para novos talentos, oferecendo benefícios exclusivos aos participantes, como visibilidade no setor joalheiro e reconhecimento acadêmico e técnico.”

Mais do que valorizar a criatividade, o Prêmio reconhece o domínio técnico dos participantes. Durante o processo, os projetos são avaliados de forma criteriosa, com orientação dos professores e suporte dos profissionais do Núcleo de Pesquisa e Estudos em Design de Joias e Joalheria da AJESP. Soma-se a isso a visibilidade proporcionada aos participantes, tanto por meio da presença e interação nas palestras e mesas-redondas realizadas junto às faculdades participantes, quanto pela exposição das peças finalistas. **Esse conjunto de experiências reforça a importância do percurso acadêmico e das discussões técnicas para a formação de profissionais inovadores e preparados para os desafios do setor.**

## 2.1 Regulamento

### 2.2.1 Tema

O concurso tem como tema **‘Um olhar sobre São Paulo’**, propondo uma reflexão sobre a riqueza cultural, histórica e social da cidade. A escolha busca valorizar a pluralidade de referências que compõem a identidade paulistana e incentivar os participantes a traduzirem-nas em joias e adornos de uso pessoal.

Espera-se que os concorrentes explorem diferentes perspectivas, desde paisagens urbanas icônicas até manifestações artísticas, arquitetura, tradições populares e aspectos do cotidiano. O objetivo é estimular a criatividade e permitir interpretações livres, de modo que cada peça conte uma história singular sobre São Paulo, em conformidade com os requisitos deste Regulamento.

### 2.2.2 Objetivo

O concurso tem como finalidade incentivar a criatividade, a inovação e a valorização do design de joias entre estudantes de universidades do estado de São Paulo, por meio da criação de peças inspiradas no tema **‘Um olhar sobre São Paulo’**.

As propostas deverão considerar as possibilidades produtivas e o público-alvo, respeitando todos os parâmetros estabelecidos para o desenvolvimento do projeto.

### 2.2.3 Participação

Para assegurar a transparência e a adequada representatividade acadêmica, a participação no concurso observará os critérios a seguir:

- ✓ A participação é exclusiva para estudantes regularmente matriculados em 2025, em instituições de ensino superior do Estado de São Paulo, em cursos tais como Graduação em Design, Moda, Arquitetura e Pós-graduação em Design,

Joalheria ou áreas afins. É necessário apresentar comprovante de matrícula emitido pela instituição no momento da inscrição;

- ✓ Menores de 18 anos poderão participar mediante autorização assinada por responsável legal. Caso sejam finalistas, deverão apresentar autorização específica para acesso ao ambiente da FENINJER;
- ✓ Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) projeto por categoria;
- ✓ Estão vedadas inscrições realizadas em nome de terceiros;
- ✓ Estão vedadas a participação de membros da organização, jurados ou pessoas com conflito de interesse direto.

#### **2.2.4 Categorias**

Com o objetivo de contemplar diferentes formas de criação e produção no design de joias, o concurso será dividido em duas categorias distintas. Cada uma delas estabelece parâmetros específicos quanto ao processo produtivo, à escala de fabricação e aos materiais utilizados, conforme descrito a seguir. Ressalta-se que as criações devem apresentar características de joia comercial, não se tratando de peças conceituais ou de arte.

##### **Características da categoria nº 1: Joalheria de Produção Artesanal**

- ✓ Produção manual, peças únicas ou de pequena escala, com finalidade comercial. Destaca-se que a proposta não deverá ser conceitual ou de arte;
- ✓ Materiais: ouro ou prata, com ou sem gemas;
- ✓ Outros materiais podem ser utilizados como complementares, desde que o material principal do projeto seja ouro ou prata.

##### **Características da categoria nº 2: Joalheria de Produção Industrial**

- ✓ Projetos destinados à produção por processos industriais, incluindo CAD e prototipagem;
- ✓ Peças que atendem à reprodução em pequena ou grande escala;
- ✓ Materiais: ouro ou prata, com ou sem gemas;
- ✓ Não são aceitos materiais alternativos.

### 2.2.5 Especificações do projeto

Para garantir a clareza na avaliação e a padronização das propostas inscritas, cada projeto deverá ser apresentado de acordo com os requisitos abaixo. O cumprimento dessas especificações é obrigatório para a validação da inscrição:

- ✓ O projeto deve ser apresentado em **5 pranchas no formato A4** (210 x 297 mm);
- ✓ **Prancha 1 - Briefing do projeto**, relacionando tema, conceito da joia proposta, materiais e público-alvo, destacando o direcionamento comercial da peça, seja na produção artesanal ou industrial;
- ✓ **Prancha 2 - Desenho artístico**, renderizado em cores, podendo ser realizado manualmente ou em formato digital;
- ✓ **Prancha 3 - Desenho técnico**, acompanhado de ficha técnica com medidas, detalhamento construtivo, especificações de materiais, acabamentos, cravações etc. Referência: Ficha Técnica na NBR 17.051:2022;
- ✓ **Prancha 4 - Processo criativo**, apresentado em desenhos (rabiscos, esboços e rascunhos) ou imagens que evidenciem o desenvolvimento da ideia;
- ✓ **Prancha 5 - Painel de inspiração** (*mood board*) e explicação do conceito (imagens e texto de até de 10 linhas).

#### Observação

Recomenda-se observar as orientações referentes aos requisitos para a representação de joias, conforme a norma técnica **NBR 17.041:2022 - Requisitos para a representação gráfica de joias**, bem como a nomenclatura definida no **“Glossário Joalheiro: joias, folheados e bijuterias”**, publicado em 2024/25.

### 2.2.6 Inscrição e Envio

A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site oficial da AJESP, na página do Prêmio. (<https://www.ajesp.com.br/premioajespdedesign>).

Para assegurar a organização e a correta identificação dos trabalhos, as inscrições deverão atender aos requisitos técnicos estabelecidos a seguir. O

descumprimento dessas especificações poderá implicar na desclassificação do projeto (vide anexos).

- ✓ **Nome da joia** (opcional): inserção no canto superior direito;
- ✓ **Projeto:** elaborado em arquivo único digital (PDF), contendo todas as pranchas, em resolução mínima de 300 DPI;
- ✓ **URN (Número de Registro Único):** gerado pelos organizadores após a validação da inscrição, será enviado ao participante por e-mail e deverá ser adicionado obrigatoriamente a todas as pranchas, no canto inferior direito, do arquivo PDF. Ressalta-se que a inscrição deve ser realizada antes do envio do projeto;
- ✓ **Identificação do autor:** o nome do participante não deve constar nas pranchas;
- ✓ **Materiais:** a definição do material, peso ou quilatagem de gemas e demais componentes fica a critério do participante, sendo possível buscar patrocínio caso a produção não seja realizada pelo próprio autor;
- ✓ **Peças admitidas:** todos os tipos de adorno pessoal serão aceitos;
- ✓ **Viabilidade:** as peças devem ser tecnicamente e economicamente viáveis para produção;
- ✓ **Documentos exigidos:**
  - Comprovante de matrícula atualizado;
  - Termo de autorização para menores (quando aplicável);
  - Formulário de inscrição preenchido com dados completos;
- ✓ **Tratamento de dados pessoais:** os dados serão tratados conforme o Aviso de Privacidade (Anexo I), sendo a AJESP a controladora, com compartilhamento necessário com o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos e eventuais fornecedores de tecnologia;
- ✓ **Participantes menores de 18 anos:** a base legal para tratamento de dados será o consentimento do responsável. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à equipe jurídica da AJESP pelo e-mail [juridico@ajesp.com.br](mailto:juridico@ajesp.com.br);
- ✓ **Orientação:** recomenda-se que o participante indique um professor orientador para o projeto, cujo nome e número de WhatsApp devem constar na inscrição.

O envio do arquivo PDF, contendo todas as pranchas do projeto, deverá ser feito apenas depois da validação da inscrição. Confirmada a inscrição, o participante receberá um e-mail dos organizadores, com o remetente Prêmio AJESP de Design de

Jóias ([concurso@ajesp.com.br](mailto:concurso@ajesp.com.br)), contendo todas as orientações necessárias para o envio do arquivo único, que deverá ser realizado por meio desse mesmo endereço eletrônico, conforme informado no ato da inscrição.

### **2.2.7. Seleção, Banca Julgadora e Recursos**

- ✓ Os projetos inscritos serão analisados por uma comissão julgadora composta por especialistas do setor de joalheria, professores e profissionais de design. A avaliação seguirá critérios objetivos, de modo a garantir a transparência e a imparcialidade do processo;
- ✓ A seleção ocorrerá em duas etapas:
  - I. Pré-seleção dos projetos;
  - II. Seleção dos semifinalistas;
  - III. Seleção dos finalista;
  - IV. Premiação;
- ✓ A banca será composta por profissionais e acadêmicos de reconhecida atuação no setor. Todos os membros deverão firmar, obrigatoriamente, declaração de ausência de conflito de interesses;
- ✓ As decisões da banca serão fundamentadas em critérios objetivos divulgados previamente;
- ✓ Haverá prazo de 72 horas para apresentação de recurso formal, limitado a vícios objetivos. Além disso, caberá recurso administrativo restrito a vícios formais (erro material ou descumprimento do regulamento), a ser apresentado no prazo de 48 horas após a publicação do resultado parcial ou final, por e-mail indicado. A decisão fundamentada será divulgada em até cinco dias úteis, encerrando-se a fase administrativa. As decisões da comissão são soberanas e irrecorríveis.

#### ***Critérios de avaliação e pesos atribuídos\****

- **Originalidade e fidelidade ao tema:** as criações deverão ser originais e atender ao tema proposto; (peso 3)
- **Fidelidade ao briefing inicial elaborado pelo aluno (peso 2);**
- **Clareza e qualidade técnica dos desenhos:** observar a norma NBR 17.041:2022;

- **Viabilidade de produção:** particularmente em relação à produção industrial;
- **Usabilidade e ergonomia da joia proposta:** observar aspectos relacionados à portabilidade da peça (peso 2).

*\*Os pesos serão utilizados apenas em caso de necessidade de desempate.*

### 2.2.8. Etapas do concurso

O concurso será realizado em três etapas sucessivas, que visam assegurar a seleção criteriosa dos melhores projetos, a viabilidade de produção das joias e o reconhecimento dos vencedores em evento de destaque do setor, a Feira Nacional da Indústria de Joias, Relógios e Afins (FENINJER). Cada fase possui objetivos específicos e prazos definidos, conforme descrito a seguir:

- ✓ **I. Pré-seleção:** escolha de 20 (vinte) projetos, sendo 10 (dez) de cada categoria;
- ✓ **II. Seleção dos semifinalistas:** definição de 10 (dez) projetos, sendo 5 (cinco) por categoria. A partir dessa triagem, as joias deverão ser produzidas para serem expostas na 83ª edição da FENINJER, a principal vitrine do setor joalheiro na América Latina;
- ✓ **III. Seleção dos finalistas:** eleição dos 6 (seis) vencedores, sendo 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.
- ✓ **IV.** Haverá na 82ª Feninjer uma votação popular entre expositores e visitantes. O vencedor será premiado pelo projeto exposto.

#### **Produção das Peças Finalistas, Custos e Prazos**

- A produção da joia selecionada para a exposição é obrigatória para a permanência na competição. Caso a peça não seja produzida, o participante será desclassificado;
- Fica a critério dos autores dos projetos de produção industrial buscar patrocínio de fabricantes, enquanto os de produção artesanal poderão confeccionar suas peças oficinas das faculdades ou conforme decisão dos estudantes;
- A organização poderá fornecer apoio técnico ou orientação sobre fornecedores para os finalistas;
- Os autores dos projetos selecionados deverão produzir os protótipos/peças até a data-limite estabelecida no cronograma;

- Os custos relacionados à produção, tais como o de insumos, materiais e processos, bem como o custeio de transporte até o evento da premiação, ficarão a cargo do participante. Caso haja um patrocinador, os acordos deverão ser feitos entre as partes, independente da AJESP;
  - Recomenda-se atenção à definição dos materiais a serem expostos: projetos de joias de ouro devem utilizar prata com banho de ouro, e gemas sintéticas ou similares podem substituir as naturais para fins de exposição;
  - A organização poderá publicar padrões mínimos de produção a serem atendidos nesta etapa;
  - A organização poderá fornecer apoio técnico ou orientação sobre fornecedores para os finalistas.
- ✓ **IV. Premiação:** as 10 (dez) peças finalistas serão expostas, com destaque para as vencedoras, na **83ª edição da FENINJER**, a principal vitrine do mercado joalheiro da América Latina, que ocorrerá **em agosto 2026, em data e local a serem divulgadas em São Paulo**. Organizada pelo Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos (IBGM), a FENINJER é reconhecida por sua relevância mercadológica, consolidando-se como referência em design, qualidade e inovação no setor. Empresários nacionais e internacionais, entre varejistas e atacadistas, visitam a feira para renovar estoques, aprimorar estratégias comerciais, atualizar conhecimentos e ampliar conexões por meio do networking com outros profissionais do setor.
- Mais do que um espaço de negócios, a FENINJER é palco de tendências e aponta os rumos do mercado. O evento fortalece a cadeia produtiva, contribui para a abertura de novos mercados, gera empregos e impulsiona o desenvolvimento econômico.
- Com mais de 160 expositores – entre joias de ouro e prata, gemas, relógios, embalagens e maquinário –, a feira reúne a elite da indústria joalheira brasileira e apresenta aos compradores as novidades mais exclusivas do setor.

### 2.2.9 Entrega, Guarda e Devolução de Peças

- ✓ As peças finalistas deverão ser entregues pelos participantes em data e local a serem divulgados.
- ✓ Durante a feira, as joias permanecerão sob responsabilidade da AJESP, em vitrines seguras.
- ✓ Ao término da exposição, as joias serão devolvidas aos proprietários no ambiente da FENINJER. A retirada deverá ser realizada pelo próprio autor ou por pessoa devidamente autorizada por ele mediante documento assinado.

### 2.2.10 Cronograma

Para assegurar a organização adequada do concurso e o cumprimento de todas as etapas previstas, apresentam-se a seguir as datas limites e os principais marcos do processo. O cumprimento desses prazos é obrigatório para a validação das inscrições e a participação nas fases subsequentes.

- ✓ Lançamento oficial: **1º de setembro de 2025**;
- ✓ Inscrições (anteriores ao envio final, para definição da numeração das pranchas): **até 28 de outubro de 2025**;
- ✓ Entrega dos projetos: **até 31 de outubro de 2025**; (estas datas foram prorrogadas)
- ✓ Seleção dos semifinalistas e finalistas: **Janeiro de 2026**
- ✓ Prazo final para produção das peças finalistas: **até 06 de julho de 2026**, com análise de casos excepcionais;
- ✓ A entrega, nesta etapa, será realizada através de fotos, que deverão ser enviadas a comissão organizadora.
- ✓ Exposição final das joias acontecerá na 83ª FENINJER: em agosto de 2026 onde serão julgados as joias prontas, e anunciados dos vencedores.

### 2.2.11 Premiação

Os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria serão homenageados com premiações que refletem o reconhecimento de sua excelência. As distinções incluem:

✓

- ✓ **Exibição das peças finalistas** na 83ª FENINJER, feira de relevância no setor joalheiro;
- ✓ **Troféu ou medalha de reconhecimento oficial**, simbolizando a conquista e o mérito artístico;
- ✓ **Divulgação da peça e do nome do autor** em mídias especializadas do setor, ampliando a visibilidade no mercado, por meio da AJESP;
- ✓ **Certificado oficial de participação e destaque**, entregue a todos os 5 (cinco) finalistas de cada categoria, reconhecendo desempenho e dedicação ao concurso;
- ✓ **Outros prêmios** poderão ser incorporados e divulgados até a cerimônia de premiação.

### 2.2.12. Direitos e Disposições Finais

Este item define as normas gerais do concurso, os direitos e responsabilidades dos participantes e da organização, bem como as disposições finais aplicáveis. A leitura atenta destas condições é imprescindível, pois a inscrição no concurso implica a aceitação integral deste regulamento, garantindo conformidade e transparência em todas as etapas do processo.

- ✓ **Direitos autorais e propriedade das peças:** os direitos autorais dos projetos permanecem com seus respectivos autores, assim como a propriedade das peças. No caso de haver um patrocinador, a posse deverá ser definida por acordo entre as partes;
- ✓ **Uso institucional e promocional:** a organização reserva-se o direito de utilizar os projetos finalistas para fins institucionais e promocionais pelo prazo de 2 (dois) anos, no Brasil e no exterior, para divulgação da AJESP, do IBGM (promotor da FENINJER) e de patrocinadores, sendo obrigatório o crédito ao autor;
  - A exploração comercial dos projetos é vedada sem novo contrato;
  - O uso dos projetos finalistas em exposições, inclusive no âmbito do Projeto SP Joia Design & Arte, deverá sempre respeitar os créditos ao autor, mediante a emissão de novo documento de acordo entre as partes para cada exposição.

- ✓ **Conteúdo vedado:** é proibida a inclusão de elementos discriminatórios, ilícitos ou que atentem contra direitos de terceiros. Nenhuma joia poderá conter símbolos políticos, discriminatórios ou ofensivos;
- ✓ **Alterações e imprevistos:** a organização reserva-se o direito de alterar datas, locais e critérios, se necessário, mediante aviso prévio;
- ✓ **Casos omissos:** situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora, sem possibilidade de recurso;
- ✓ **Ajustes finais:** os alunos finalistas poderão ser convidados a participar de workshop na sede da AJESP, a fim de possibilitar ajustes finais necessários para a entrega das peças.

### 2.2.13 Patrocínios e Uso de Marca de Terceiros

Os patrocínios observarão a política própria da AJESP, respeitando limites de visibilidade e prevenindo conflitos com patrocínios já estabelecidos pelo IBGM para a FENINJER. Qualquer *naming right* ou ação de exposição especial deverá ser previamente formalizada e aprovada pela AJESP e pelo Instituto.

### 2.2.14 Atendimento, FAQ e Impugnações ao Edital

Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados em até 7 (sete) dias após o lançamento do edital para o e-mail [concurso@ajesp.org.br](mailto:concurso@ajesp.org.br). As respostas serão publicadas em seção de FAQ, garantindo isonomia entre os participantes.

Impugnações ao edital deverão ser devidamente fundamentadas e protocoladas no mesmo prazo.

### 2.2.15 Casos Omissos e Foro

Os casos omissos serão decididos pela organização, mediante motivação escrita, observados os princípios de isonomia, transparência e razoabilidade,

resguardado o direito de recurso na forma prevista na Cláusula 2.2.7 deste regulamento.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## ANEXOS

### Anexo I - Aviso de Privacidade (LGPD)

A organização reserva-se o direito de utilizar os projetos finalistas para fins institucionais e promocionais, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no Brasil e no exterior, para divulgação da AJESP, do IBGM (promotor da FENINJER) e de patrocinadores, sendo obrigatório o crédito ao autor. A exploração comercial, entretanto, somente poderá ocorrer mediante novo contrato específico.

- ✓ **Compartilhamento de dados:** os dados pessoais poderão ser compartilhados com o IBGM, provedores de tecnologia e operadores logísticos, exclusivamente para fins relacionados à execução do concurso.
- ✓ **Direitos do titular:** são assegurados aos titulares os seguintes direitos: acesso, correção, eliminação, portabilidade, informação sobre compartilhamentos, revogação do consentimento e oposição, quando cabível.
- ✓ **Prazos de retenção:** os dados pessoais serão armazenados pelo prazo de até 2 (dois) anos após o encerramento da edição, ressalvadas hipóteses de cumprimento de obrigações legais ou necessidade de defesa em processos administrativos ou judiciais.

Para quaisquer solicitações ou esclarecimentos relacionados à proteção de dados ou ao concurso, os participantes podem utilizar os **canais oficiais** da organização:

- ✓ **Proteção de dados (DPO):** [juridico@ajesp.com.br](mailto:juridico@ajesp.com.br)
- ✓ **Concurso:** [concurso@ajesp.com.br](mailto:concurso@ajesp.com.br)

## Anexo II - Termo de Autorização e Responsabilidade de Menor

O documento a seguir constitui o **modelo padrão** a ser utilizado pelos responsáveis legais de menores de idade que participarem do Prêmio AJESP de Design de Joias. O preenchimento e a assinatura deste termo são obrigatórios para validação da inscrição e acesso às dependências da FENINJER.

### Modelo de Termo de Autorização e Responsabilidade de Menor

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL], portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal, **autorizo** o(a) menor [NOME], RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar do **Prêmio AJESP de Design de Joias**, bem como a acessar as dependências da FENINJER, acompanhado(a) por responsável.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- (i) o evento possui ampla circulação de público e expositores;
- (ii) é **vedado** o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos no ambiente da feira;
- (iii) a feira cumprirá integralmente as regras de credenciamento e segurança estabelecidas pela organização do evento;
- (iv) assumo responsabilidade total e irrestrita pelos atos do(a) menor durante sua permanência no evento.

Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_.

### **Anexo III - Termo de Licença de Uso de Imagem, Projeto e Produto**

A organização reserva-se o direito de utilizar os projetos finalistas, bem como imagens das peças, para fins institucionais e promocionais pelo prazo de 2 (dois) anos, no Brasil e no exterior, para divulgação da AJESP, do IBGM (promotor da FENINJER) e de patrocinadores, sendo obrigatório o crédito ao autor.

A exploração comercial dos projetos e peças somente poderá ocorrer mediante novo contrato específico.

**Titularidade da peça física:** [autor/patrocinador], conforme condições de financiamento e termos específicos previamente acordados.